



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Av. Paulista, 1842 - Bairro Bela Vista - CEP 01310-936 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br
11º andar. Cj 115. Torre Norte.

MAPA RISCOS - LEI 14.133/2021 - RES. 587/2023 - TRF3 (12399554)

MAPA DE RISCOS - MR - LEI 14.133/2021

OBJETO A SER CONTRATADO:

Serviços especializados de reparos dos painéis (azuis) das estações de trabalho em uso neste Tribunal Regional Federal da 3ª Região, em tecido com tratamento antichamas ou fogo-retardante, espuma de acolchoamento e demais insumos necessários à substituição do revestimento

FASE DE ANÁLISE		
(X) Preparatória ou de Planejamento da Contratação		
(X) Seleção do Fornecedor		
() Gestão da Contratação		
RISCO 01: Documento de Formalização da Demanda (DFD), Estudos Técnicos Preliminares (ETP) e Termo de Referência (TR) deficientes e/ou inconsistentes.		
Probabilidade:		(X) Baixa () Média () Alta
Impacto:		() Baixo () Médio (X) Alto
Id	Dano Potencial	
1.	Comprometimento da instrução devido à ausência ou imprecisão de informações necessárias, acarretando atraso nos trâmites atinentes à abertura do processo licitatório.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Promover a adequada caracterização do objeto e seus quantitativos.	Área Demandante: (DICA)

2.	Identificar a melhor solução para a necessidade administrativa apontada. Observar a correta fundamentação da contratação. Descrever objetiva e detalhadamente as especificações necessárias e suficientes para garantir a qualidade da contratação. Realizar pesquisa de preços para definir a estimativa do valor da contratação. Elaborar os artefatos em conformidade com os normativos vigentes. Analisar contratações e procedimentos similares realizados no âmbito do TRF3. Revisar os artefatos. Utilizar modelos padronizados.	Equipe de Planejamento da Contratação (DPLE)
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Indicar, nos relatórios de fiscalização técnica e administrativa, se os problemas verificados durante a execução contratual poderiam ser mitigados por alterações na modelagem da contratação, a fim de subsidiar o planejamento de futuras contratações.	Fiscais do contrato

RISCO 02: Impugnação do Edital		
Probabilidade:		() Baixa (X) Média () Alta
Impacto:		() Baixo () Médio (X) Alto
Id	Dano Potencial	
1.	Atraso no andamento do procedimento licitatório.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Estabelecer de forma clara e minuciosa no Termo de Referência todas as especificações do objeto e condições da contratação.	Equipe de Planejamento da Contratação (DPLE)
2.	Análise pormenorizada dos itens exigidos no Edital, de forma a não extrapolar as regulamentações previstas em Lei.	DICA

Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Adotar as providências necessárias ao saneamento do processo no menor prazo possível, de modo a permitir a continuidade da licitação.	Equipe de Planejamento da Contratação (DPLE) e DICA

RISCO 03: Licitação fracassada ou deserta. Ausência de apresentação de propostas válidas e exequíveis, em razão do preço incompatível ao praticado no mercado. Desconhecimento por parte das empresas fornecedoras da realização do certame.

Probabilidade: (X) Baixa () Média () Alta

Impacto: () Baixo () Médio (X) Alto

Id	Dano Potencial
1.	Ausência de fornecedor, frustrando a contratação pretendida, ocasionando o não atendimento à necessidade da Administração.

Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Realizar pesquisa em sites governamentais, analisar licitações e preços registrados em outros órgãos, pesquisar valores correspondentes, para que a composição do valor de referência seja compatível com o praticado pelo mercado. Considerar custos adicionais com materiais, equipamentos, frete e instalação, quando for o caso.	Equipe de Planejamento da Contratação (DPLE)
2.	Promover ampla divulgação do Edital.	Divisão de Compras e Licitações (DILI)

Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Reavaliação dos critérios para análise e julgamento das propostas.	Equipe de Planejamento da Contratação (DPLE)
2.	Reedição do pregão.	Divisão de Compras e Licitações (DILI)

FASE DE ANÁLISE		
() Preparatória ou de Planejamento da Contratação () Seleção do Fornecedor (X) Gestão da Contratação		
RISCO 01: Objeto executado de forma insatisfatória/deficiente. Descumprimento de prazos.		
Probabilidade:		(X) Baixa () Média () Alta
Impacto:		() Baixo () Médio (X) Alto
Id	Dano Potencial	
1.	Material entregue e instalação não atendem às exigências.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Incluir no Termo de Referência todas as especificações, condições e prazos que devem ser observados para a correta execução do objeto, bem como as obrigações que devem ser assumidas pela contratada para que os serviços a serem realizados atendam às necessidades da Administração.	Equipe de Planejamento da Contratação (DPLE) e DICA
2.	Prever a aplicação de sanções em caso de falta.	Divisão de Compras e Licitações (DILI) e Divisão de Contratos, Cálculos e Fiscalização (DCOF)
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Estabelecer comunicação com o responsável legal da empresa em caso de descumprimento de cláusulas e/ou material/serviço com qualidade abaixo da esperada para que sejam sanadas as não-conformidades. Abrir processo administrativo para apuração de falta.	Gestor da contratação

RISCO 02: Empresa perde as condições de habilitação e qualificação durante a vigência do contrato.

Probabilidade:		(X) Baixa () Média () Alta
Impacto:		() Baixo () Médio (X) Alto
Id	Dano Potencial	
1.	Descontinuidade da execução do objeto por conta de rescisão contratual.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Estabelecer no edital e na minuta de contrato, de forma clara, as condições de habilitação e qualificação que serão exigidas da empresa contratada e as sanções a serem aplicadas em caso do não manutenção das mesmas durante a execução contratual.	Comissão de Contratação (CCN)
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Constatado que a empresa perdeu as condições de habilitação e/ou qualificação, instaurar processo administrativo para promover a rescisão unilateral do contrato, sempre garantindo à contratada o direito ao contraditório e à ampla defesa. Caso o processo administrativo conclua pela necessidade da rescisão, avaliar a possibilidade de, com base no interesse público existente na continuidade da prestação do serviço, manter o contrato até que seja realizada nova contratação.	Gestor e fiscais do contrato



Documento assinado eletronicamente por **Ismael Antonio de Paula, Diretor(a) da Divisão de Planejamento das Contratações**, em 29/09/2025, às 12:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Mário Seiji Kavamura, Diretor da Secretaria da Administração**, em 07/10/2025, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Armond de Carvalho, Diretora da Divisão de Controle de Material, Cadastro de Bens e Almoxarifado**, em 07/10/2025, às 16:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **12399554** e o código CRC **2304F586**.